



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

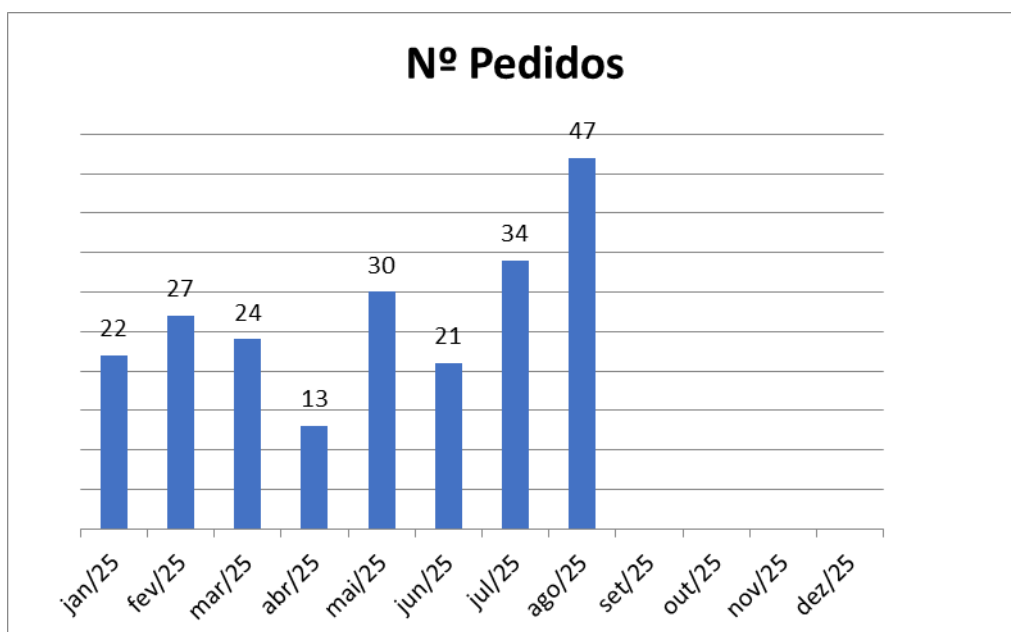
Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

### Relatório Mensal de Atendimentos da Lei de Acesso à Informação

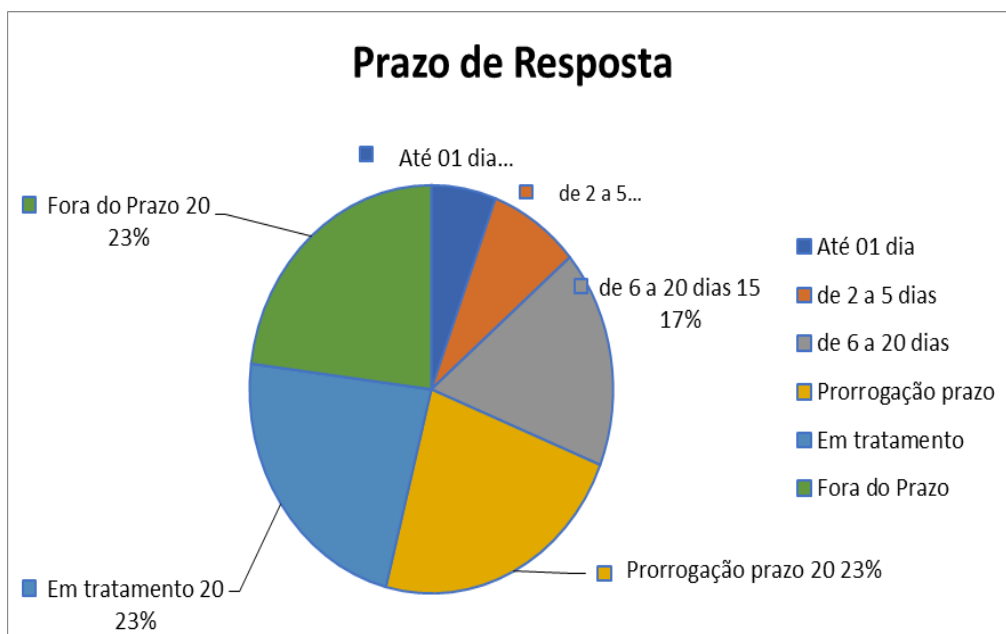
Agosto de 2025

#### 1. Número de pedidos

Pedidos de informações recebidos no mês de Agosto/2025: 47 pedidos.



#### 2. Prazo de Resposta





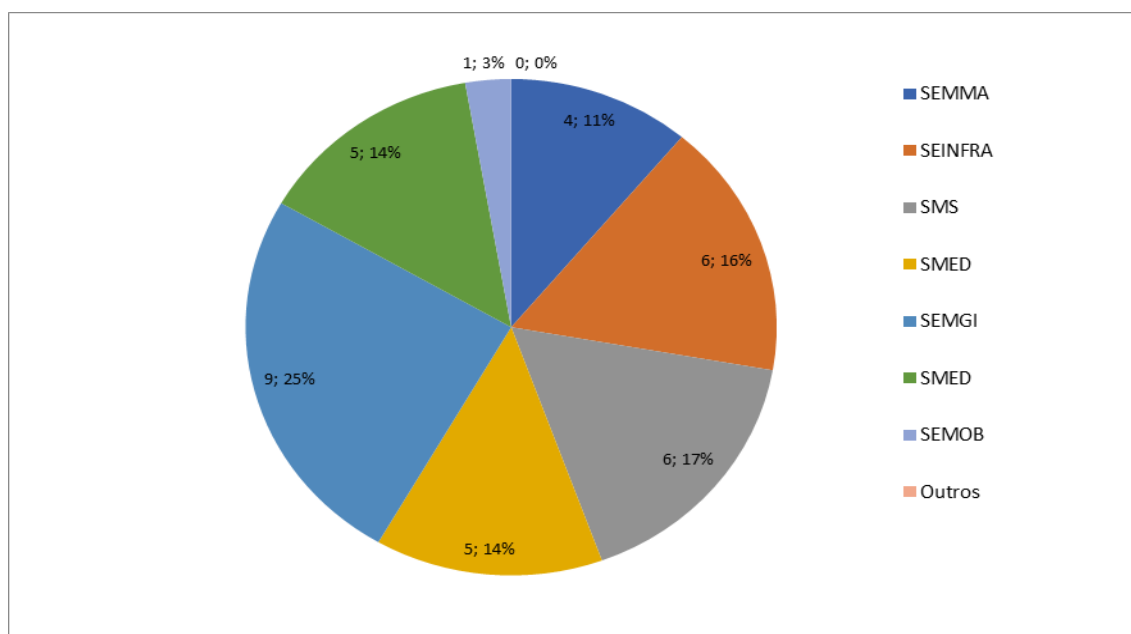
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

### 3. Temática dos pedidos

Os pedidos de acesso à informações registradas no mês de agosto de 2025 pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista foram através das seguintes ferramentas: (E-Sic, Fala.BR, e-mail, telefone e pedido físico) as solicitações são gerais, uma vez que são direcionadas aos vários setores da Prefeitura, incluindo as secretarias e seus órgãos.

### 4. Secretária/órgão demandado



### 5. Tipo de Resposta

- Acesso Concedido – 47
- Em tratamento – 20
- Acesso negado – 0
- Acesso parcialmente concedido – 1
- Informação inexistente – 0
- Recurso de Primeira Instância – 3
- Não se trata de solicitação de informação – 0
- Órgão não tem competência para responder sobre o assunto – 0
- Pergunta duplicada/repetida/constatação e orientação – 0
- Pedido prorrogado o prazo – 15
- Pedido fora do prazo – 20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

- Pedido genérico – 1

### 6. Justificativa para negativa

Não houve negativa de acesso à informação, todas as solicitações que a Ouvidoria Geral do Município recebeu no mês de agosto de 2025 tiveram suas respostas devolvidas através da plataforma Falabr, e-mail e formato físico quando solicitado.

### 7. Resposta da LAI - Lei de Acesso à Informação

A resposta a um pedido de informação feito por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), segundo recomendação da Lei Federal de nº 12.527/20111 deve ser exata e responder ao que foi perguntado. Não é permitido que a resposta seja um resumo do documento ou que contenha dados genéricos. A LAI estabelece que, se a informação estiver disponível, ela deve ser entregue imediatamente ao solicitante. Caso não seja possível, o órgão tem até 20 dias para atender ao pedido, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, desde que justificado. Se o pedido for negado, ou se a resposta não for satisfatória, o cidadão pode recorrer no prazo de 10 dias. O recurso deve ser dirigido à autoridade hierarquicamente superior do servidor

O Princípio da Publicidade da Administração Pública é um direito fundamental e elemento garantidor do exercício de cidadania. A politização das informações é um princípio da publicidade da realização do serviço público. Que estão presentes no sistema jurídico e possuem grande importância em seu conteúdo, pois são eles que norteiam toda a atividade de formação, interpretação e aplicação das normas jurídicas. No âmbito da Administração Pública, a Constituição Federal trouxe expressamente o alicerce responsável por organizar sua estrutura, gerir seus atos e impor requisitos básicos para a formação de uma administração padronizada. Os princípios básicos da administração pública estão consubstanciados em doze regras de observância permanente e obrigatória para a boa administração, são eles: legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público. Os



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

cinco primeiros princípios estão expressamente previstos no art. 37, caput, da CF de 1988; e os demais, embora não mencionados, decorrem do nosso regime político, tanto que, ao daqueles, foram textualmente enumerados pelo art. 2º da Lei federal 9.784, de 29/01/1999.

### 8. Recurso

Um recurso de acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI) deve ser feito caso o cidadão discorde da decisão de um órgão público de negar ou fornecer de forma incompleta ou incorreta informações solicitadas:

- Explicar por que não concorda com a decisão;
- Mostrar quais informações foram solicitadas e quais estão faltando;
- Avaliar as razões apresentadas pelo órgão;
- Verificar se a informação já foi fornecida anteriormente.

O recurso pode ser feito de duas formas:

- Se o e-SIC do órgão público oferecer a opção de recurso, basta clicar no botão e escrever o recurso;
- Se o e-SIC não oferecer a opção de recurso, o cidadão deve enviar um novo pedido e explicar que está enviando um recurso em forma de pedido.
- Os cidadãos podem realizar esta solicitação de recurso pela plataforma falabr, basta clicar no botão e escrever o recurso;

Após o envio do recurso, o órgão público tem 5 dias corridos para responder. A LAI é a Lei 12.527/2011 que garante o acesso a informações públicas não sigilosas a todos os cidadãos brasileiros.

### 9. Pedidos de Acesso à Informação no mês de Agosto 2025.

|  | Pedido de Informação                                                                                                             | Status     | Tipo de Resposta | Setor responsável pela resposta                                                          |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Solicito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente o histórico do Processo Ambiental nº 082/2021, referente à renovação da Licença | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Ambiental de Operação da Mina Vereda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                  | Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua dos FONSECAS, nº 41, Centro, CEP: 45000-630. Telefones: (77) 3429-7906. E-mail: gabinete.semama@gmail.com. Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,                                                                                                                                             |
| 02 | Solicito à Secretaria de Gestão e Inovação informações específicas e detalhadas sobre o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme segue: Número total de vagas existentes; Número de vagas ocupadas por servidores efetivos; Número de vagas ocupadas por contratados; Número de vagas atualmente desocupadas.<br><br>Tais informações são importantes para garantir a total transparência da administração pública municipal. | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: <a href="mailto:semgi@pmvc.ba.gov.br">semgi@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda-feira a sexta-feira. Atenciosamente, |
| 03 | Solicito da Secretaria de Gestão e Inovação cópia dos processos eletrônicos de nº 35092/2025 e 66675/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: <a href="mailto:semgi@pmvc.ba.gov.br">semgi@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda-feira a sexta-feira. Atenciosamente, |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04 | Com base na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), solicito cópias de memorandos, ofícios, despachos, relatórios técnicos, contratos e relatórios dos documentos públicos relacionados à mudança de endereço do setor de Infraestrutura Aviária, que antes funcionava na Rua Castelinho, no prédio onde atualmente está instalado o SIMTRANS.                                                                                                                                                                   | Respondido | Acesso Concedido | Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Carlécio Santos Sande, 109-B Cruzeiro. CEP: 45003-020 Telefone: (77) 3429-7352 E-mail: <a href="mailto:mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br">mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente |
| 05 | Solicito da Secretaria de Infraestrutura Urbana as seguintes informações: Quantos bairros o município de Vitória da Conquista possui? Quantos bairros a zona rural possui? Quantos bairros do município de Vitória da Conquista estão localizados integralmente ou parcialmente em Áreas de Proteção Ambiental - APA e quantos estão localizados em Áreas de Proteção Permanente - APP? Se possível, discriminar por nomes quais bairros estão em APA e quais estão em APP.                                                     | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP: 45040-901. Telefone: (77) 3424-8952. E-mail: <a href="mailto:infraestrutura@pmvc.ba.gov.br">infraestrutura@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,        |
| 06 | Solicito da Secretaria de Gestão e Inovação Município de Vitória da Conquista – BA, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicitamos informações públicas referentes à servidora pública municipal mencionada no ofício judicial anexo expedido pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, no qual se determina que este órgão informe se a Sra. Luciene Batista Santos, inscrita no CPF nº ***.***.***93, que integra o quadro de servidores municipal do Município de Vitória da Conquista. | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: <a href="mailto:semgi@pmvc.ba.gov.br">semgi@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda-feira a sexta-feira.                                    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                  | Atenciosamente,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 07 | Solicito da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista – BA: Com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o fornecimento de dados atualizados referentes aos cargos de Agente de Combate às Endemias e Técnico Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, BA. Especificamente, são necessárias as seguintes informações: Número total de vagas existentes para cada um dos cargos citados, conforme a Lei Municipal vigente ou estrutura organizacional oficial. Número de vagas atualmente ocupadas para cada cargo. Número de vagas desocupadas (vacâncias), discriminando, se possível, por motivo (ex.: aposentadoria, exoneração, falecimento, outros).                                                                                                                                    | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000. Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: <a href="mailto:saude@pmvc.ba.gov.br">saude@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.                                        |
| 08 | Solicito da Secretaria de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA, informações para realização de pesquisa junto a servidores efetivos – UESB. A Assessoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), por meio do Prof. Dr. Elinaldo Leal Santos (Departamento de Ciências Sociais Aplicadas), para viabilizar a execução da pesquisa intitulada: “Descolonizando o Imaginário da Gestão: Um estudo com redes semânticas sobre as percepções de gestores baianos”. Objetivo da pesquisa: Analisar como docentes, discentes e profissionais da Administração na Bahia concebem a gestão, considerando as tensões entre perspectivas técnicas e transformadoras. Para contemplar a pesquisa, solicita-se autorização para realizar entrevistas e/ou aplicar | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: <a href="mailto:semgi@pmvc.ba.gov.br">semgi@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda-feira a sexta-feira. Atenciosamente, |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | formulários junto a servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista que possuam formação em Administração e ocupem cargo de chefia. Fundamentação ética: O projeto atende integralmente às exigências das Resoluções CNS nº 466/2012 e nº 510/2016 e será submetido ao Comitê de Ética da UESB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 09 | <p>Solicito da Fundação Pública de Saúde de Vitória da conquista – BA: Represento os interesses da empresa Medilar – CNPJ 07.752.236/0001-23 que forneceu medicamentos/materiais ao órgão, conforme notas fiscais pendentes de pagamento a seguir: Título Emissão NF Contrato Empenho Valor (R\$) Saldo (R\$) Vencimento Dias</p> <p>001239115 17/06/2025 97/2025 AFM 43.413.00092/2025 9.780,00 9.780,00 17/07/2025 22 O órgão reconhece o crédito da empresa, tendo inclusive emitido nota de empenho e nota de liquidação, solicitamos as seguintes informações:</p> <p>a) Foi juntada nota de liquidação no âmbito do processo administrativo? Em caso positivo, informar se foi solicitada a emissão de programação de desembolso.</p> <p>b) Nome completo, número de matrícula, e-mail e telefone do(a) servidor(a) responsável por solicitar a emissão da programação de desembolso.</p> <p>c) Qual a previsão para finalização dos trâmites necessários ao pagamento da despesa?</p> <p>d) Solicitamos ainda cópia de todo processo referente a prestação de serviço realizado pela empresa Medilar.</p> | Respondido | Acesso Concedido | Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à sua solicitação, protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão nomes de Agosto 2024, a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista informa que os dados solicitados seguem (anexo). Canais de Atendimento: Endereço: Avenida Macaubas, Nº 100, bairro Kadija. Vitória da Conquista - BA, cep: 45065-540. Telefone: (77) 3420-6200. E-mail: <a href="mailto:af.fsvc@gmail.com">af.fsvc@gmail.com</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h. Atenciosamente, |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | <p>Solicitação à Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC as seguintes informações: Com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/2011, solicito o acesso a documentos de interesse público. O presente pedido tem por base o princípio da publicidade, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal, que exige transparência em todos os atos da Administração Pública. A LAI reforça esse direito, garantindo a qualquer pessoa o acesso a informações sem necessidade de justificativa.</p> <p>Diante do exposto, solicito o acesso e o fornecimento dos seguintes documentos referentes ao Concurso Público da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista (EMURC/BA), para o cargo de Engenheiro Civil: Caderno de Questões (Prova Objetiva); Gabarito Definitivo.</p>       | Respondido | Acesso Concedido | <p>Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2024, a Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado - EMURC, informa que os dados solicitados podem ser coletados diretamente na Ouvidoria Interna que funciona na EMURC. Canais de Atendimento Endereço: Rua Sinhazinha Santos, nº 295, Centro E-mail: <a href="mailto:presidencia@emurc.com.br">presidencia@emurc.com.br</a> Telefones: (77) 3420-7611 / 3420-7601 Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h . Atenciosamente</p> |
| 11 | <p>Solicito à Secretaria de Mobilidade Urbana as seguintes informações: Cópia do cronograma de serviços e visita técnica para verificação de irregularidade que comprometem a segurança e o bem-estar dos munícipes que moram no Bairro UEBIS IV, mais especificamente no Caminho 37, nº 03 , Bairro Urbis 6, CEP 45037-422, próximo ao Colégio Cedoca.</p> <p>Estacionamento inadequado e obstrução da via: O Caminho 37 possui apenas 3,5 metros de largura, tornando inviável o estacionamento de veículos por longos períodos. Solicitamos cópia do cronograma de obras de Pavimentação dessa área por estar muito precária a rua apresenta diversos buracos, acúmulo de lama e falta de drenagem, o que dificulta o trânsito de pedestres e veículos, especialmente em períodos de chuva. A falta de infraestrutura adequada</p> | Respondido | Acesso Concedido | <p>Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Carlécio Santos Sande, 109-B Cruzeiro. CEP: 45003-020 Telefone: (77) 3429-7352 E-mail: <a href="mailto:mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br">mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente</p>                                                                                                             |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | compromete a acessibilidade e oferece riscos à integridade física dos moradores, especialmente idosos e crianças. Iluminação pública insuficiente: Solicito a instalação de um braço de lâmpada na altura da casa nº 01, no início do Caminho 37. O poste existente na esquina ilumina apenas a via principal, deixando o interior do caminho parcialmente às escuras, o que contribui para a sensação de insegurança e dificulta o tráfego noturno. Diante do exposto, solicito com urgência a vistoria da Prefeitura e a tomada de medidas corretivas, a fim de garantir a segurança, mobilidade e bem-estar da comunidade local. |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 12 | Solicito da Secretaria de Gestão e Inovação as seguintes informações: Banco Santander Brasil S.A. vem por meio do presente e-mail notifica Prefeitura de Vitória da Conquista-BA sobre a ausência de repasse da folha referente ao Convênio para Concessão de Crédito Consignado de Servidores Públicos Municipais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505.E-mail: <a href="mailto:semgi@pmvc.ba.gov.br">semgi@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente, |
| 13 | Solicito da Secretaria Municipal de Saúde Cópia do prontuário de atendimento do paciente Paulo Roberto Lúcio, CPF nº ***.***.***-00, atendido na Clínica São Lucas Day Hospital, prestador do município de Vitória da Conquista/BA, ressaltando que o paciente foi atendido em 26/08/2016. O prontuário se faz necessário com a máxima urgência para fins de instrução de processo de benefício junto ao INSS. Ademais,                                                                                                                                                                                                             | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000. Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: <a href="mailto:saude@pmvc.ba.gov.br">saude@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e                                                                       |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | conforme o art. 26 da Lei nº 13.787/2018, que trata da guarda e acesso ao prontuário médico, as instituições de saúde devem assegurar o fornecimento desse documento ao paciente ou ao seu representante legal, pelo período mínimo de 20 anos, sem entraves ou obstáculos indevidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                  | das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.<br>Atenciosamente,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 14 | Na qualidade de cidadão e estudante de Direito, com fundamento no princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal e art. 122 da Lei Orgânica Municipal), venho requerer formalmente os seguintes esclarecimentos: 1-Fundamento legal: Informar a Lei Municipal, decreto ou outro ato normativo que autorize a cobrança de R\$ 100,00 (cem reais) mensais pela utilização de quadra pública municipal, incluindo a reserva de horário semanal. 2-Natureza jurídica: Esclarecer se a cobrança se trata de taxa, preço público, tarifa ou outra modalidade de tributo ou encargo, indicando o dispositivo legal que a institui. 3-Formalização da cobrança: Encaminhar cópia dos documentos que formalizam a cobrança (contrato, termo de permissão, guia de recolhimento, decreto regulamentador etc.), bem como esclarecer a destinação dos valores arrecadados. Justificativa: O pedido fundamenta-se em interesse acadêmico, tendo em vista que estou cursando Direito e desenvolvendo estudos sobre a legalidade e a natureza jurídica de cobranças relativas ao uso de bens públicos. Ademais, busca-se contribuir para a compreensão e fiscalização da correta aplicação das normas municipais. | Respondido | Acesso Concedido | Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Esportes informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua das Antilhas, s/n Ginásio de Esportes Raul Ferraz, Bairro: Jurema CEP: 45023-015. Telefone: (77) 3229-3439 Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.<br>Atenciosamente, |
|    | Com base fundamentada na Lei de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                  | Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolado neste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Ouvidoria Geral do Município

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15 | Acesso à Informação nº 12.527/2011, solicito algumas informações referentes – Concurso Público EMURC/BA. Diante disso, solicito o fornecimento dos seguintes documentos referentes ao Concurso Público da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista (EMURC/BA), para o cargo de Engenheiro Civil: - Caderno de Questões (Prova Objetiva); - Gabarito Definitivo.                                                                                                                                                |            |                  | Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2024, a Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado - EMURC, informa que os dados solicitados podem ser coletados diretamente na Ouvidoria Interna que funciona na EMURC. Canais de Atendimento Endereço: Rua Sinhozinha Santos, nº 295, Centro Email: <a href="mailto:presidencia@emurc.com.br">presidencia@emurc.com.br</a> Telefones: (77) 3420-7611 / 3420-7601 Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h . Atenciosamente |
| 16 | Solicito da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação as seguintes informações referentes ao cargo de Técnico de Nível Superior: 1. Número total de vagas existentes para servidores efetivos, conforme legislação municipal vigente ou estrutura organizacional; 2. Número de vagas atualmente ocupadas por servidores efetivos; 3. Número de profissionais atualmente vinculados por contrato temporário ou por processo seletivo simplificado; 4. Número de contratos vencidos atualmente para o referido cargo.            | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505.E-mail: <a href="mailto:semgi@pmvc.ba.gov.br">semgi@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,                                                                    |
| 17 | Com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), venho solicitar esclarecimentos a respeito da função de Monitor Escolar na rede municipal de ensino, nos seguintes termos: 1. Dimensionamento de pessoal: Qual o número de monitores escolares considerado necessário em uma turma do 2º ano com 20 alunos? 2. Saúde e condições de trabalho: Existem ações, programas ou oficinas voltados para a ergonomia e a saúde ocupacional desses profissionais, considerando que muitos relatam sentir dores | Respondido | Acesso Concedido | Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Educação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, bairro Candeias, CEP: 45028-548. Telefone: (77) 3429-7750. Secretaria do Gabinete: (77) 3429-7752 / 3429-7753. Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-                                                                                          |

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

[www.transparenciaconquista.ba.gov.br](http://www.transparenciaconquista.ba.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | diárias decorrentes de sua rotina laboral? 3. Gratificação CET: Todos os monitores escolares recebem o CET (Complemento de Estímulo ao Trabalho)? Em caso negativo, quais os critérios legais ou regulamentares para a concessão? 4. Transparência financeira: Solicito informações claras e atualizadas sobre a estrutura remuneratória desses profissionais, incluindo gratificações e adicionais previstos.                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                  | feira.<br>Atenciosamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 18 | Solicito, por meio da Lei de Acesso à Informação a emissão de Atestado de Capacidade Técnica referente ao fornecimento descrito abaixo: - Nota Fiscal: nº 62098. - Autorização de Compra: nº 141/2024 - Dispensa de Licitação: nº 029/2024. - Processo Administrativo: nº 111/2024. - Contrato: nº 108/2024. - Valor: R\$ 30.520,00 (trinta mil, quinhentos e vinte reais). Solicito que o atestado contenha as seguintes informações: - Quantidade e descrição dos materiais entregues; - Assinatura e carimbo do responsável pela conferência e emissão.                                                                                                                      | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: <a href="mailto:semgi@pmvc.ba.gov.br">semgi@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda-feira a sexta-feira. Atenciosamente |
| 19 | Sou residente na Região da Chapada Diamantina e venho por meio da Lei de Acesso à Informação solicitar cópia do protocolo de atendimento do Centro de Apoio a Vida. Informo que estou tentando contato por meio do número de telefone divulgado no Google, porém sem sucesso. Diante disso, peço também esclarecimentos sobre os seguintes pontos: 1. Procedimento para atendimento: Quais documentos ou requisitos são necessários para ser atendido(a) por vocês? 2. Forma de atendimento: O atendimento é realizado por ordem de chegada ou mediante agendamento prévio? 3. Prazo para resultados de exames: Os resultados são entregues no mesmo dia ou há prazo de espera? | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000. Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: <a href="mailto:saude@pmvc.ba.gov.br">saude@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.<br>Atenciosamente,                 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Em caso de prazo, qual o tempo médio para disponibilização? 4. Viabilidade de atendimento no mesmo dia: Considerando que o transporte da minha cidade para Vitória da Conquista ocorre às terças e sextas-feiras, com chegada prevista entre 8h30 e 9h e retorno às 14h, seria possível realizar todo o atendimento nesse intervalo?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 20 | Considerando o teor da demanda enviada pela(o) contribuinte à Ouvidoria Geral do Município, solicitamos a esta Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária que informe, passo a passo, o <i>procedimento correto (protocolo)</i> que deve ser seguido no site da Prefeitura para: 1. Corrigir a alíquota de ISS que vem sendo aplicada nas Notas Fiscais de Serviço eletrônicas (NFS-e) emitidas com o código 4030 – Medicina e Biomedicina, tendo em vista que a alíquota exibida na plataforma difere daquela declarada no PGDAS (3,3%); e, 2. Regularizar a emissão das NFS-e, uma vez que, segundo relato, a plataforma da Prefeitura “não avança para as próximas etapas do procedimento”, impossibilitando a continuidade do processo. 3. Instruções detalhadas (print ou passo a passo) para atualização da alíquota e/ou correção do erro no sistema; 4. Se necessário, indicar a forma correta de solicitar essa atualização (ex.: abertura de chamado técnico, envio de formulário, comparecimento presencial, etc.); 5. Informar o prazo médio para solução, bem como o setor responsável. |            |                  | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto 2025, a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8542 E-mail: <a href="mailto:sefin@pmvc.ba.gov.br">sefin@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente, |
| 21 | Com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), cuja requerente é a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolado neste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <p>empresa Averba Já Regularização Imobiliária, solicitando informações sobre a existência de débitos tributários. Dados do imóvel informado pelo solicitante: 1. Endereço: Rua Beija-Flor, nº 153-B, Lote 15, Quadra 03 – Bairro Felícia – Vitória da Conquista/BA. 2. Inscrição Imobiliária: 1138410012002. 3. Matrícula: 124498. 4. Objeto do pedido: Informações sobre débitos tributários municipais vinculados ao referido imóvel e, em caso de inexistência, a emissão de Certidão Negativa de Débitos (CND). 5. Justificativa: O imóvel será levado a leilão por alienação fiduciária (Caixa Econômica Federal), havendo urgência no atendimento. Diante do exposto, solicitamos: 1. Informação sobre a existência ou não de débitos tributários municipais (IPTU, taxas, etc.) vinculados ao imóvel descrito; 2. Orientações quanto à emissão da CND, caso não haja débitos pendentes; 3. Caso exista débito, informar o valor atualizado, bem como o procedimento para quitação/regularização.</p> |            |                  | <p>Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto 2025, a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8542 E-mail: <a href="mailto:sefin@pmvc.ba.gov.br">sefin@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente</p>                                                                               |
| 22 | <p>Com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), formulada pela empresa NTW Contabilidade e Gestão Empresarial, que solicita orientações quanto aos procedimentos necessários para obtenção de Alvará de Funcionamento e Inscrição Municipal das seguintes pessoas jurídicas: 1. MACHADO FERREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GASTRONOMIA LTDA CNPJ: 61.658.850/0001-76. 2. EMPÓRIO TOP FOOD CONQUISTA LTDA CNPJ: 62.165.460/0001-27. Diante do exposto, solicitamos a gentileza de informar: - Procedimentos atualizados (passo a passo) para requerimento de: 1. Inscrição Municipal; 2. Alvará de Funcionamento; 3. Setor responsável pelo atendimento desse tipo de demanda, indicando, se possível: - E-</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Respondido | Acesso Concedido | <p>Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP: 45040-901. Telefone: (77) 3424-8952. E-mail: <a href="mailto:infraestrutura@pmvc.ba.gov.br">infraestrutura@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,</p> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | mail institucional; - Telefone fixo e/ou WhatsApp corporativo de contato. - Caso exista portal específico ou sistema online, favor encaminhar o link e demais instruções necessárias para acesso. Informamos que a requerente alegou dificuldade de contato por meio dos canais atualmente disponibilizados no site da Prefeitura para acesso à Secretaria de Infraestrutura Urbana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 23 | Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), os esclarecimentos abaixo elencados, referentes aos recursos humanos alocados na Unidade de Saúde Dr. Hugo de Castro Lima, localizada no bairro Guarani, neste município: 1. Número total de vagas existentes (criação no quadro efetivo) para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) nesta unidade de saúde; 2. Quantidade de servidores efetivos atualmente em exercício no cargo de ACS, lotados especificamente na CS <i>Dr. Hugo de Castro Lima</i> ; 3. Informar, individualmente ou de forma agrupada: 4. Nome ou identificação funcional dos servidores que atualmente desempenham atividades no cargo de ACS nessa unidade; 5. Situação funcional de cada um (ex.: efetivo, designado, cedido, comissionado, contratado temporário, etc.); 6. Esclarecer a situação dos servidores que possuem vínculo como Agente de Combate às Endemias (ACE), mas que, conforme verificado no Portal da Transparência, atuam na função de Agente Comunitário de Saúde (ACS) na CS <i>Dr. Hugo de Castro Lima</i> , informando: 1. Nome ou identificação funcional; 2. Motivo da designação ou desvio de função (se houver); 3. Instrumento legal ou administrativo que respaldou tal atuação; 4. Informar se há previsão de reposição de vagas ou futura convocação de aprovados em concurso público para suprimento do cargo de ACS nesta unidade de | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000. Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: <a href="mailto:saude@pmvc.ba.gov.br">saude@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.<br>Atenciosamente, |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 24 | Gostaria de receber todas informações que constam meu nome nos documentos da prefeitura ou no portal desta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista informa que os dados solicitados não poderá ser respondido por falta de dados de identificação do solicitante sendo classificado como um pedido genérico. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505.E-mail: <a href="mailto:semgi@pmvc.ba.gov.br">semgi@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente, |
| 25 | Solicito à Secretaria de Gestão e Inovação as seguintes informações: Venho, por meio deste, solicitar com fundamento no artigo 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), venho respeitosamente solicitar: Cópia integral do parecer jurídico que fundamentou o indeferimento da licença-prêmio da servidora Cristiane da Silva, matrícula nº 19994-5, lotada no setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 01/04/2025 a 30/04/2025. Requeiro que a resposta seja encaminhada em meio eletrônico (PDF), conforme prevê o artigo 11, §5º, da referida Lei. Na hipótese de negativa, solicito a devida fundamentação legal que justifique a restrição de acesso, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei de Acesso à Informação. | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505.E-mail: <a href="mailto:semgi@pmvc.ba.gov.br">semgi@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,                                                                                                               |
| 26 | Com fundamento no artigo 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), venho respeitosamente solicitar da Secretaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Municipal de Saúde as seguintes informações, necessárias à realização de estudo de viabilidade para abertura de empresa neste município, nas atividades: - 8630-5/99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (principal); - 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; - 8610-1/02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; - Valor da DARE; - Valor da TFE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                  | 2025, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro – CEP: 45000-000. Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: <a href="mailto:saude@pmvc.ba.gov.br">saude@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.<br>Atenciosamente,                                                                                                                                                                                                                                         |
| 27 | Com fundamento no artigo 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico as seguintes informações, necessárias à realização de estudo de viabilidade para abertura de empresa neste município, nas atividades: - 8630-5/99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (principal); - 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; - 8610-1/02. 1. Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; - Valor da DARE; - Valor da TFE; - Necessidade e custo do Alvará de Funcionamento; - Exigência do AVCB (Corpo de Bombeiros) e custo envolvido; - Necessidade da Licença da Vigilância Sanitária e custo envolvido; - Exigência de Licença Ambiental e custo envolvido; - Verificação da taxa de uso e ocupação do solo e custo envolvido; - Identificação de taxas extras aplicáveis no município e seus valores; 2. Viabilidade: - Prazo médio para liberação da viabilidade; - Prazo médio para emissão da inscrição municipal; 3. Alvarás e Certificações: - Processo de emissão do Alvará junto à prefeitura; - Exigência de Licença Ambiental; - Exigência de Licença da Vigilância Sanitária; - Necessidade de | Respondido | Acesso Concedido | Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Góes Calmon, 118, Centro (Edifício Centro Empresarial Reis & Meira – 2º andar / salas 204 a 215). CEP: 45000-400 Telefone: (77) 3421-0947 Email: <a href="mailto:semtre@pmvc.ba.gov.br">semtre@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.<br>Atenciosamente, |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | CRM-PJ para regularização final; 4. Infraestrutura e Exigências Locais – Existência de etapa presencial obrigatória no processo; - Exigência de vistoria no endereço; - Permissão de uso de endereço residencial para funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 28 | Com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), venho por meio desta solicitar informações detalhadas referentes ao quadro de servidores no cargo de Assistente Social no âmbito da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA. De forma específica, solicito: 1. O número total de vagas existentes para o cargo de Assistente Social, conforme a legislação vigente e os planos de cargos e salários do município; 2. O número de vagas atualmente ocupadas; 3. O número de vagas desocupadas, discriminando, sempre que possível, os motivos da vacância (exoneração, aposentadoria, falecimento, entre outros). Tais informações são de suma importância para fins de transparência pública, controle social e acompanhamento das políticas públicas municipais. | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505.E-mail: <a href="mailto:semgi@pmvc.ba.gov.br">semgi@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente, |
| 29 | Com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), venho, por meio desta, solicitar informações detalhadas referentes ao quadro de servidores no cargo de Técnico Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA. De forma específica, solicito: 1. O quantitativo total de vagas previstas em lei para o referido cargo; 2. O número de vagas atualmente ocupadas; 3. O número de vagas disponíveis; 4. O número de vacâncias, especificando, se possível, os motivos (exoneração, aposentadoria, falecimento, entre outros). As informações solicitadas são de suma importância para fins de controle social e transparência da gestão pública.                                                                                               | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505.E-mail: <a href="mailto:semgi@pmvc.ba.gov.br">semgi@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente, |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30 | Solicito da Secretaria de Gestão Venho, por meio deste, solicitar, nos termos da legislação vigente sobre acesso à informação e transparência administrativa, a cópia administrativa do servidor Alessandro Simon de Paula Morais, conforme os dados abaixo: Nome completo: Alessandro Simon de Paula Morais Matrícula: 237227. RG: **.***.***-60 CPF: ***.***.***-60 Lotação: Secretaria de Infraestrutura Urbana A presente solicitação visa fins de acompanhamento e controle administrativo, resguardados os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública.                                                                                                                                                 | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505.E-mail: <a href="mailto:semgi@pmvc.ba.gov.br">semgi@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente, |
| 31 | Com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), venho por meio desta solicitar informações detalhadas sobre o quadro de vagas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA, especificamente em relação aos cargos de Agente de Fiscalização e Engenheiro em Segurança do Trabalho. Para cada um dos cargos mencionados, solicito: 1. O número total de vagas existentes; 2. O número de vagas atualmente ocupadas; 3. O número de vagas desocupadas (vazias); 4. O número de vacâncias, discriminando, quando possível, os motivos (exoneração, aposentadoria, falecimento, entre outros). Ressalto que tais informações são essenciais para garantir a transparência administrativa e o efetivo exercício do controle social. |            |                  | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505.E-mail: <a href="mailto:semgi@pmvc.ba.gov.br">semgi@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente, |
| 32 | Com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), venho, por meio deste, solicitar as seguintes informações atualizadas referentes ao cargo de Instrutor de Esportes – Handebol, conforme previsto no Edital nº 001/2024:1. Quantidade de vagas imediatas previstas em edital (confirmar que é 1); 2. Número atualmente ocupado(s),                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia,                                                                                                                                                                                                                              |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | com nomeação já realizada e em exercício; 3. Número de vaga(s) ainda vaga(s) (não ocupada); 4. Se houver vacância, número de casos e motivo (exoneração, desistência, não comparecimento, etc.). Estas informações são necessárias para garantir a transparência pública e o controle social sobre o andamento do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                  | 55, Centro. CEP: 45040-901<br>Telefone: (77) 3424-8505.E-mail: <a href="mailto:semgi@pmvc.ba.gov.br">semgi@pmvc.ba.gov.br</a><br>Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.<br>Atenciosamente,                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 33 | Com fundamento na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), venho, por meio desta, solicitar informações atualizadas referentes ao cargo de Técnico de Nível Médio, ofertado no Concurso Público Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA. De forma específica, solicito: 1. O número total de vagas reais existentes para o cargo de Técnico de Nível Médio, de acordo com a legislação vigente e o quadro de cargos efetivos do Município; 2. O número de vagas atualmente ocupadas; 3. O número de vagas que permanecem desocupadas (vagas em aberto); 4. O número de vacâncias já ocorridas no cargo (com indicação, se possível, dos motivos: exoneração, aposentadoria, falecimento, desistência entre outros). | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901<br>Telefone: (77) 3424-8505.E-mail: <a href="mailto:semgi@pmvc.ba.gov.br">semgi@pmvc.ba.gov.br</a><br>Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.<br>Atenciosamente, |
| 34 | A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista – BA. Com fundamento no artigo 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), venho respeitosamente solicitar da Secretaria Municipal de Saúde as seguintes informações, necessárias à realização de estudo de viabilidade para abertura de empresa neste município, nas atividades: - 8630-5/99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (principal); - 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial                                                                                                                                                                                                                                                            | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000.<br>Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: <a href="mailto:saude@pmvc.ba.gov.br">saude@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.<br>Atenciosamente,                 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | restrita a consultas; - 8610-1/02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; - Valor da DARE; - Valor da TFE;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 35 | A Superintendência Municipal de Defesa do Consumidor – Procon: Com fundamento no artigo 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), venho respeitosamente solicitar as seguintes informações: a) Se existe a possibilidade de realizar o cadastro de empresas de forma virtual (PROCON Digital/Online); b) Quais são os documentos necessários para realizar o cadastro de uma empresa junto ao PROCON local; c) No caso de um grupo empresarial com múltiplas empresas, é necessário realizar o cadastro individual de cada CNPJ ou existe a possibilidade de um cadastro único para o grupo? | Respondido | Acesso Concedido | Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à sua solicitação, protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, Procuradoria-Geral do Município informa que os dados solicitados Seguem (anexo). Canais de Atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 253, Térreo, Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.000-495. Telefone: (77) 3429-3165/ 3166. E-mail: <a href="mailto:pgm@pmvc.ba.gov.br">pgm@pmvc.ba.gov.br</a> . Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente |
| 36 | Com fundamento no artigo 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), venho, respeitosamente, solicitar as seguintes informações: a) Qual a previsão de chamada para nova convocação dos candidatos aprovados no Concurso da Saúde, realizado em 2024, referente ao Edital nº 002/2024; b) Cópia da ordem dos cargos já convocados no ano de 2025. Certa(o) da atenção dispensada, agradeço e aguardo retorno dentro do prazo legal.                                                                                                                                                            | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: <a href="mailto:semgi@pmvc.ba.gov.br">semgi@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,                             |
| 37 | À Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária. Com fundamento no artigo 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), encaminho para apreciação e resposta a solicitação apresentada pela empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de CEP: 45040-                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <p>CV Brasil cujo teor transcrevo integralmente: Poderiam me informar se na Prefeitura de Vitória da Conquista existe a obrigatoriedade de entregar a Declaração de Serviços Tomados e Prestados? Por exemplo, se a minha empresa está localizada no município de Vitória da Conquista, mas recebe Notas de Serviço de outros municípios, sem ter a retenção do ISS, preciso escriturar essas Notas na Prefeitura de Vitória da Conquista mesmo assim, ou não há essa necessidade? Caso seja preciso entregar a Declaração, poderiam me informar também a data de vencimento da entrega?</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                  | <p>901Telefone: (77) 3424-8542 E-mail: <a href="mailto:sefin@pmvc.ba.gov.br">sefin@pmvc.ba.gov.br</a><br/>Horários de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 38 | <p>À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. Com fundamento no artigo 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), encaminhamos solicitação apresentada cujo teor segue abaixo: Entre os dias 14 e 15 de agosto de 2025, na Rua Olavo Ramos, nº 848, bairro Guarani, ocorreu um fato não presenciado pelos moradores, pois os mesmos estavam em um sítio fora do bairro. Eles saíram na noite de quinta-feira (14/08/2025) e, ao retornarem na sexta-feira (15/08/2025), encontraram a porta da residência com manchas de queimado. Na casa haviam ficado os pets da família (uma cadela e uma gata). O ato deixou os moradores assustados e preocupados, pois colocou em risco a vida dos animais e poderia ter provocado um incêndio na residência, que é alugada. Diante disso, solicitamos à Prefeitura de Vitória da Conquista as imagens das câmeras de monitoramento referentes às datas e endereço citados, para que possamos adotar as providências cabíveis. Dados informados: 1. Endereço: Rua Olavo Ramos, nº 848, Bairro Guarani – Vitória da Conquista/BA 2. Datas: 14/08/2025 (quinta-feira) e 15/08/2025 (sexta-feira) 3. Observação: Não sabemos o horário exato do ocorrido. Segundo</p> | Respondido | Acesso Concedido | <p>Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Carlécio Santos Sande, 109-B Cruzeiro. CEP: 45003-020 Telefone: (77) 3429-7352 E-mail: <a href="mailto:mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br">mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente</p> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <p>vizinhos, há uma câmera instalada em um poste pertencente à Prefeitura ou à Polícia Militar, localizado na mesma rua, na esquina em frente ao posto de gasolina.” 4. Diante do exposto, solicitamos a esta Secretaria informar: 5. Se há câmeras de monitoramento público instaladas no endereço informado; Em caso positivo, a possibilidade de disponibilização das imagens referentes ao período de 14 e 15 de agosto de 2025, para atendimento à demanda do cidadão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 39 | <p>Solicito da Secretaria de Desenvolvimento Social de Vitória da Conquista – BA: Venho, por meio deste, solicitar informações a respeito da retomada do Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Vitória da Conquista. Tomei conhecimento, por meio de um vídeo divulgado recentemente, de que haveria distribuição de casas no bairro Boa Vista e gostaria de confirmar a veracidade dessa informação, bem como esclarecer de que forma os cidadãos interessados poderão se inscrever. Sou mãe solo de dois filhos e possuo deficiência mental, razão pela qual solicito orientações claras sobre como devo proceder para assegurar que meu cadastro esteja devidamente regularizado, além de informações detalhadas sobre os próximos passos do processo de inscrição. Peço, ainda, que seja fornecida a cópia integral do protocolo ou regulamento oficial que disciplina as etapas e exigências para a inscrição no referido programa habitacional.</p> | Respondido | Acesso Concedido | <p>Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social informa que os dados seguem em anexo. Canais de Atendimento Endereço: Rua Síria, nº 90, bairro Ipanema, CEP: 45040-901. Telefone: (77) 3425-0181. E-mail: <a href="mailto:semdes@pmvc.ba.gov.br">semdes@pmvc.ba.gov.br</a>. Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,</p> |
| 40 | <p>Solicito a complementação da resposta referente ao protocolo nº 005422025000537, tendo em vista que a manifestação anterior não atendeu ao que foi requerido. Ressalto que foi solicitado à Secretaria de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Respondido | Acesso Concedido | <p>Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que os dados solicitados seguem</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Infraestrutura Urbana o fornecimento de cópias detalhadas da planta e das localizações referentes à implantação do Condomínio Residencial Vilas das Acácias, situado na Rua Circular 09, cruzamento com a Rua Radial 09 e a Rua Circular 10, no Loteamento Chácaras Alto da Boa Vista – Espírito Santo, nesta cidade.                                |            |                  | anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Carlécio Santos Sande, 109-B Cruzeiro. CEP: 45003-020 Telefone: (77) 3429-7352 E-mail: <a href="mailto:mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br">mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente                                                                                                                                                                                             |
| 41 | Com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), venho, respeitosamente, solicitar as seguintes informações referentes ao cargo de Assistente Administrativo: 1. O quantitativo total de vagas efetivas existentes para o referido cargo; 2. Quantas dessas vagas estão atualmente preenchidas; 3. Quantas permanecem desocupadas. | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: <a href="mailto:semgi@pmvc.ba.gov.br">semgi@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente      |
| 42 | Solicito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente as seguintes informações: Cópia integral do processo ambiental nº 82/2021 referente a renovação da licença ambiental de operação da Mina Vereda.                                                                                                                                                   | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua dos FONSECAS, nº 41, Centro, CEP: 45000-630. Telefones: (77) 3429-7906. E-mail: <a href="mailto:gabinete.semma@gmail.com">gabinete.semma@gmail.com</a> . Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente, |
| 43 | Com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), venho solicitar esclarecimentos acerca da cobertura da Estratégia de Saúde da Família                                                                                                                                                                                             | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Ouvidoria Geral do Município

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | (ESF) no bairro São Pedro, onde resido há 2 anos. Especificamente, peço as seguintes informações: 1. Quais áreas do Bairro São Pedro encontram-se descobertas pela atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS); 2. Se há previsão de designação de equipe de saúde da família ou de agentes comunitários para a cobertura dessas áreas; Qual o procedimento que os moradores devem adotar para solicitar atendimento ou inclusão em equipe de saúde da família, enquanto não houver cobertura. Peço a gentileza de informar:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                  | Saúde informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000. Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: <a href="mailto:saude@pmvc.ba.gov.br">saude@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.<br>Atenciosamente,                                                                                                                 |
| 44 | Com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), venho respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos sobre as obrigações acessórias relacionadas ao Imposto Sobre Serviços – ISS no Município de Vitória da Conquista: 1. Existe, atualmente, a obrigatoriedade de entrega da Declaração de Serviços Tomados e Prestados (DSTP) para empresas estabelecidas no município? 2. No caso de uma empresa sediada em Vitória da Conquista que recebe Notas Fiscais de Serviços emitidas por prestadores de outros municípios, sem retenção do ISS, há a necessidade de escriturar tais notas na declaração perante a Prefeitura de Vitória da Conquista? 3. Caso a entrega da referida declaração seja obrigatória, qual é o prazo de vencimento ou período de entrega estabelecido pela legislação municipal? 4. Desde já, agradeço a atenção e aguardo retorno dentro do prazo legal. | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 20025, a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8542 E-mail: <a href="mailto:sefin@pmvc.ba.gov.br">sefin@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente |
| 45 | Com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), venho respeitosamente solicitar cópia integral do Processo Administrativo n.º 41303/2025, referente ao lançamento complementar do ITBI em meu nome (Diêgo Gomes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 20025, a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria informa que os dados solicitados seguem anexo.                                                                                                                                                                                                                       |

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

[www.transparenciaconquista.ba.gov.br](http://www.transparenciaconquista.ba.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Ouvidoria Geral do Município

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <p>Rocha). Considerando que: - Em 14/08/2025 foi emitida a Guia de Declarações de Transações Imobiliárias – GUIA 5639/2025, com base de cálculo de R\$ ****.***,** e valor de ITBI de R\$ *.***,**, a qual foi devidamente quitada; - Posteriormente, a Prefeitura de Vitória da Conquista emitiu um Complemento do ITBI, vinculado ao mesmo processo (n.º 41303/2025), conforme Notificação Fiscal de Lançamento n.º 1971/2025, com os seguintes valores: ITBI devido R\$ *.***,** / Imposto Pago R\$ *.***,** / Imposto a Recolher R\$ *.***,**; Solicito, portanto: 1. Cópia integral do referido processo administrativo (n.º 41303/2025), incluindo pareceres, despachos, notificações e documentos fiscais; 2. A metodologia adotada pelo município para a valorização do imóvel em questão; 3. Indicação expressa da legislação municipal e/ou federal que fundamentou a majoração do valor originalmente lançado.</p> |            |                  | <p>Canais de CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8542 E-mail: <a href="mailto:sefin@pmvc.ba.gov.br">sefin@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 46 | <p>Com base na Lei n.º 12.527 - Lei de Acesso à Informação, de 18/11/2011. Em atenção à Manifestação de Interesse Privado 001/2025 para apresentação de estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira, ambiental e jurídica necessários à modelagem do projeto de Concessão para modernização da Infraestrutura Urbana e Implantação de Soluções de Cidades Inteligentes no Município de Vitória da Conquista/BA, com vistas à sua eventual concessão, permissão, parceria público-privada ou outro modelo de contratação. Considerando a autorização para realização dos estudos ao Consórcio Inteligência Urbana Vitória da Conquista em 28/05/2025; e, considerando o encerramento do prazo para entrega dos estudos em 27/07/2025, vimos por meio deste solicitar as seguintes informações e</p>                                                                                                                  | Respondido | Acesso Concedido | <p>Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Carlécio Santos Sande, 109-B Cruzeiro. CEP: 45003-020 Telefone: (77) 3429-7352 E-mail: <a href="mailto:mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br">mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente</p> |

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

[www.transparenciaconquista.ba.gov.br](http://www.transparenciaconquista.ba.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção  
Ouvidoria Geral do Município  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | documentos: 1) Os estudos foram entregues? Caso afirmativo, solicitamos o envio de cópia dos estudos. 2) Caso os estudos não tenham sido entregues, houve a prorrogação do prazo para a sua entrega? Até qual data? Solicitamos o envio do aviso de prorrogação. 3) Em qual fase o projeto se encontra atualmente?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 47 | Com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, venho solicitar informações referentes ao processo de emissão da Inscrição Municipal e do Alvará de Funcionamento da empresa PETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 31.999.036/0001-54, tendo em vista a manifestação encaminhada à Ouvidoria-Geral do Município pela representante da empresa TJB Contabilidade, conforme transcrição: Por gentileza, estou com dificuldades de emitir a Inscrição Municipal e o Alvará de Funcionamento da empresa PETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 31.999.036/0001-54. Teria como enviar a Inscrição Municipal e o Alvará de Funcionamento, ou me orientar como posso conseguir?* | Respondido | Acesso Concedido | Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de agosto de 20025, a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8542 E-mail: <a href="mailto:sefin@pmvc.ba.gov.br">sefin@pmvc.ba.gov.br</a> Horários de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente |